



## LISTA DE DOCUMENTOS PARA OS PENSIONISTAS

### O QUE OS PENSIONISTAS PRECISAM TER EM MÃOS PARA REALIZAR O CENSO PREVIDENCIÁRIO DO PREVCEL?

#### DOCUMENTOS DOS PENSIONISTAS:

##### PARA VIÚVO(A) OU EX-COMPANHEIRO (A) DO INSTITUIDOR DA PENSÃO:

- 1º. Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- 2º. Certidão de novo casamento (quando for o caso) ou escritura pública de nova união estável ou declaração de nova união estável (quando for o caso);
- 3º. Documento oficial de identificação com foto do pensionista (RG, CNH ou Passaporte);
- 4º. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do pensionista;
- 5º. 01 foto 3 X4 atualizada do pensionista;
- 6º. Comprovante de residência atualizado do pensionista (conta de luz, água ou telefone dos últimos 30 dias);
- 7º. Cartão do PASEP/PIS/NIT do pensionista (caso não tenha o cartão, deverá informar apenas o número);
- 8º. Carteira de Trabalho do pensionista (somente as páginas de identificação pessoal);
- 9º. Título de eleitor do pensionista;
- 10º. Endereço eletrônico de E-mail (**o segurado deverá apresentar um endereço de e-mail para o cadastro**);

##### PARA O(S) FILHO(S) E ENTEDO(S) DO INSTITUIDOR DA PENSÃO:

- 1º. Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- 2º. Certidão de nascimento;
- 3º. Documento oficial de identificação com foto do pensionista (RG, CNH ou Passaporte);
- 4º. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do pensionista;
- 5º. 01 foto 3 X4 atualizada do pensionista;
- 6º. Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone dos últimos 30 dias);
- 7º. Cartão do PASEP/PIS/NIT (caso não tenha o cartão, deverá informar apenas o número para maiores de 18 anos de idade);
- 8º. Carteira de Trabalho do pensionista (somente as páginas de identificação pessoal, para aqueles maiores de 16 anos de idade);
- 9º. Título de eleitor (se for maior de 18 anos de idade);
- 10º. Declaração escolar para o pensionista estudante que tenha mais de 21 anos de idade;

##### PARA OS DEMAIS TIPOS DE PARENTESCO COM INSTITUIDOR DA PENSÃO:

- 1º. Certidão de óbito do instituidor da pensão;
- 2º. Documento oficial de identificação com foto do pensionista (RG, CNH ou Passaporte);
- 3º. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do pensionista;
- 4º. 01 foto 3 X4 atualizada do pensionista;
- 5º. Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone dos últimos 30 dias);
- 6º. Cartão do PASEP/PIS/NIT (caso não tenha o cartão, deverá informar apenas o número para maiores de 18 anos de idade);
- 7º. Carteira de Trabalho do pensionista (somente as páginas de identificação pessoal, para aqueles maiores de 16 anos de idade e capaz);
- 8º. Título de eleitor (se for maior de 18 anos de idade e capaz);
- 9º. Declaração escolar para o pensionista estudante que tenha mais de 21 anos de idade;
- 10º. Comprovante de deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave e permanente (se for o caso);
- 11º. Termo de tutela (se for o caso);
- 12º. Termo de curatela (se for o caso);
- 13º. Outro(s) documento(s) que comprove o parentesco (se houver).